



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - ERECHIM

RESOLUÇÃO Nº 3/2026 - CCGCC - ER (10.44.05.40)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Erechim-RS, 30 de junho de 2026.

Inclui Componentes Curriculares Optativos na Estrutura Curricular 2026 do Curso de Graduação em Ciência da Computação - Bacharelado do *Campus* Erechim.

A Coordenação do Curso de Graduação em Ciência da Computação - Bacharelado do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Colegiado do Curso, registrada na Ata nº 4 /CCGCC-ER/UFFS/2026 de 26 de junho de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º Incluir Componentes Curriculares no rol de CCRs Optativos da Estrutura Curricular 2026, do Curso de Graduação em Ciência da Computação - Bacharelado, conforme quadro abaixo:

Curso de Graduação em Ciência da Computação - Bacharelado Campus Erechim		Atividades				Total de Horas
		Aulas presenciais			Aulas na modalidade EAD	
Código	Componente Curricular	Teórica	Prática	Extensionista	Teórica	
GEX1102	Desenho Técnico Auxiliado por Computador	60				60
GEX1120	Equações Diferenciais Ordinárias	60				60
GEX1119	Cálculo III	60				60
GCB117	Fundamentos de Ecologia	30	15			45
GEX733	Sensoriamento Remoto e Interpretação de Imagens	40	20			60
GEX722	Introdução à Cartografia e Geotecnologias	15	30			45

GEX782	Análise e Experimentação de Dados	60				60
GEX783	Análise Exploratória de Dados	60				60
GEX1232	Desenho Técnico Auxiliado por Computador	60				60
GEX1330	Equações Diferenciais Ordinárias	60				60
GEX953	Cálculo Numérico	60				60
GCS435	Oficina de Desenho I		60			60
GCS443	Oficina de Desenho II		60			60
GCS437	Expressão Gráfica I		30			30
GCS0891	Expressão Gráfica II		30			30
GCS502	Expressão Gráfica Digital		30			30
GCS506	Identidade Visual Gráfica		30			30
GEX1537	Desenho Técnico	15	30			45
GEX1540	Estatística Experimental	30	15			45
GEX1057	Informática Básica	60				60

Art. 2º Os quadros dos ementários dos Componentes Curriculares elencados no Art. 1º constam no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de agosto de 2026.

Sala das Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Ciência da Computação - Bacharelado, do *Campus* Erechim, 4ª Reunião Ordinária, em Erechim/RS, 26 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente em 01/07/2026 17:08)

ANIBAL LOPES GUEDES

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCGCC - ER (10.44.05.40)

Matrícula: ###369#7

Processo Associado: 23205.018448/2026-26

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/06/2026** e o código de verificação: **c6c6b575d3**